



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO 14/2026/CA

Dispõe sobre a aprovação da alteração
do Regimento Interno da Agência Goiana
de Habitação S/A – AGEHAB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em Reunião Ordinária ocorrida nesta data:

Considerando a Resolução nº 01/2024, de 09 de dezembro de 2024, a Resolução nº 01/2026, de 08 de maio de 2026, e aos atos normativos subsequentes, que promoveram a reestruturação administrativa, organizacional e funcional da Companhia, conforme minuta constante do documento SEI nº 93381328;

Considerando o Despacho nº 24/2026/AGEHAB/GGGC-21447 (88484984), que demonstrou a necessidade de revisão do Regimento Interno em razão das alterações promovidas na estrutura organizacional e administrativa da Companhia, com vistas à adequação das competências e atribuições das unidades administrativas à estrutura vigente e ao fortalecimento da governança corporativa, da segurança jurídica, da gestão de riscos, dos controles internos e do Programa de Compliance;

Considerando o Parecer Jurídico nº 424/2026/AGEHAB/PJ-11798 (93726262), que opinou favoravelmente quanto à regularidade jurídica da proposta;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva 141/2026 (94040846) que aprovou e encaminhou a esse Conselho de Administração para apreciação e deliberação final acerca da proposta de alteração do Regimento Interno da AGEHAB;

Considerando a deliberação unânime do Conselho de Administração na 475ª Reunião Ordinária (94369315), realizada em 13 de agosto de 2026;

Considerando, por fim, o Art. 19, inciso XXIV do Estatuto Social da empresa que estabelecem a competência do Conselho de Administração para aprovar as políticas, regulamentos e regimentos da AGEHAB, por proposta do Diretor- Presidente e/ou Diretoria Executiva, salvo aquelas de competência exclusiva da Assembleia-Geral;

O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de revisão do Regimento Interno da Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB (93381328).

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de aprovação.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente do Conselho**, em 17/08/2026, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94502916** e o código CRC **5A0691CE**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - .



Referência: Processo nº 202600031002981



SEI 94502916